

RESOLUÇÃO CSR Nº XXX/202X

Dispõe sobre a equiparação das áreas construídas para depósito na categoria garagens/box de estacionamento estabelecidos pela Resolução CSR nº 008/2022.

O CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2024 da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Tramandaí;

CONSIDERANDO os documentos do Processo Administrativo nº 40/2024 da AGESAN-RS.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução tem por objetivo equipar as áreas construídas para depósitos de armazenagem de produtos do Município de Tramandaí na categoria garagens/box de estacionamento instituído pela Resolução CSR nº 008/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica de responsabilidade do Município definir o enquadramento do depósito na categoria que trata este artigo.